



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal da Cultura
Superintendência da Secretaria de Cultura
Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, 2500, - Bairro Zona 04, Maringá/PR
CEP 87015001, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 10/2022/SECSEMUC

Maringá, 28 de junho de 2022.

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 793/22.**

Prezada vereadora,

Em resposta ao requerimento nº 793/22, conforme informações fornecidas por nossa Gerência de Livro Leitura e Literatura, informamos que a Secretaria Municipal da Cultura mantém um orçamento anual para aquisição de livros e outros materiais de leitura. E que também realiza outras ações visando aprimorar o acervo, ações como permutas realizadas na Festa Literária Internacional de Maringá (FLIM), onde os livreiros repassam livros como forma de pagamento pela utilização dos espaços durante o evento. Recebemos ainda constantes doações de leitores.

Para vosso conhecimento, as seis bibliotecas públicas ligadas ao poder público municipal contam com um acervo de **140.149** volumes, conforme gráfico a seguir:

ACERVO							
Bibliotecas	Alvorada	Centro	Iguatemi	Mandacaru	Operária	Palmeiras	Total
Saldo atual	19.512	66.139	3.918	15.801	19.443	15.336	140.149

Quanto aos livros em Braille, temos um montante disponível, e com o intuito de aumentar nosso acervo nesta área, manteremos contato com a Fundação Dorina Nowill, instituição dedicada a pessoas cegas que realiza doações de livros e outros materiais voltadas a atender este segmento.

Importante destacar que estamos nos inteirando sobre alguns sistemas **freeware**, com licença **Open Source**, dedicados a leitura para pessoas com deficiência visual e que podem ser instalados em nossas bibliotecas, aumentando assim consideravelmente o acesso a essas pessoas ao nosso acervo geral.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outras dúvidas, agradecemos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinheiro da Silva, Superintendente da Secretaria de Cultura**, em 28/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião, Secretário de Cultura**, em 30/06/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426770** e o código CRC **510B2C2B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00030474/2022.28

SEI nº 0426770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2288/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 793/2022 (SEI nº 0390532), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos para identificar as necessidades das bibliotecas municipais quanto ao acervo disponível, bem como para promover a aquisição de novos livros, incluindo-se livros em formatos acessíveis, para melhor atendimento às pessoas com deficiência visual, anexamos o Ofício 10 (SEI nº 0426770) da Secretaria Municipal de Cultura - Semuc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436111** e o código CRC **D93428BB**.